



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

OFÍCIO Nº 2511/2021/ASPAR/GM

Brasília, 22 de outubro de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor
Vereador Leandro Carlos Damiani
Câmara Municipal de Sorriso - MT

Assunto: Trilhos da Ferrogrão até Sorriso/MT - terminal ferroviário e porto seco.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Ministro de Estado da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas, reporto-me ao Ofício nº 708/2021 - GP/SEC, de 15 de setembro de 2021, o qual requer que os trilhos da Ferrogrão cheguem a Sorriso, com terminal ferroviário e um porto seco.

A esse respeito, encaminho, para o conhecimento do ilustre parlamentar, o ofício nº 27574/2021/ASPAR/GAB/DIR-ANTT (SEI 4741451), de 14 de outubro de 2021, elaborado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, e seus anexos, contendo os esclarecimentos sobre o assunto em questão.

Por fim, reitero que este Ministério da Infraestrutura sempre estará disponível para receber contribuições, críticas e justas reivindicações da população do Município de Sorriso -MT.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Elias Brito Júnior, Assessor**, em 22/10/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4747547** e o código CRC **08E900D4**.



Referência: Processo nº 50000.026457/2021-55



SEI nº 4747547

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 6º andar - Bairro Zona Civico Administrativa

Brasília/DF, CEP 70044-902

Telefone: (61) 2029-7007 / 7051 - www.infraestrutura.gov.br



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
GABINETE
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PARLAMENTAR

OFÍCIO SEI Nº 27574/2021/ASPAR/GAB/DIR-ANTT

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor

ANDRÉ LUIS BORATTO BRAGA

Assessor Parlamentar

Ministério da Infraestrutura

70.044-902 - Brasília/DF

Assunto: **Trilhos da Ferrogrão até Sorriso/MT - terminal ferroviário e porto seco**

Referência: SEI nº 4619155 Processo nº 50000.026457/2021-55

Senhor Assessor,

1. Reportamo-nos ao Ofício nº 2252/2021/ASPAR/GM, de 21 de setembro de 2021 (8290692), por meio do qual essa Assessoria encaminha processo de interesse da Câmara Municipal de Sorriso - MT, requerendo que os trilhos da Ferrogrão cheguem a Sorriso com implantação de terminal ferroviário e porto seco.
2. Sobre o assunto, encaminhamos o Despacho SUCON SEI nº 8390268, emitido pela Superintendência de Concessão da Infraestrutura - SUCON em 08 de outubro de 2021, que expressa o posicionamento técnico da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.
3. Dessa forma, esta Agência se coloca à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários através do e-mail aspar@antt.gov.br ou pelos números de contato do Chefe da Assessoria de Relações Parlamentares - Maurício Drummond Uzeda (61) 3410-1841 / 99263-6874.

Atenciosamente,

MAURÍCIO DRUMMOND UZEDA

Chefe da Assessoria de Relações Parlamentares



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO DRUMMOND UZEDA, Assessor(a) Parlamentar**, em 14/10/2021, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8431823** e o código CRC **036EDF75**.



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DIRETORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÃO DA INFRAESTRUTURA

SUCON

DESPACHO

Processo nº: 50000.026457/2021-55

Destinatário: ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PARLAMENTAR

Assunto: Trilhos da Ferrogrão até Sorriso/MT - terminal ferroviário e porto seco

Data: 08/10/2021

1. Em resposta ao Despacho 8309463, que trata sobre a solicitação de feita pelo do Vereador Leandro Carlos Damiani de extensão do traçado da Ferrogrão até Sorriso/MT, temos a informar o que segue.
2. Primeiramente, é importante ressaltar que a definição de quais trechos ferroviários serão concedidos à iniciativa privada é uma questão de definição de política pública, cabendo a esta agência executar a política, verificando sua viabilidade técnica. Dessa forma, quaisquer alterações de traçado ou de trechos devem ser direcionadas àquela pasta para análise e possível emissão de nova diretriz de política pública.
3. No período de 30 de outubro de 2017 a 19 de janeiro de 2018 foi realizada a Audiência Pública n. 014/2017, que teve como objetivo colher subsídios ao aprimoramento da Minuta de Edital e dos Estudos Técnicos que se prestarão a disciplinar as condições em que se dará a concessão de ferrovia *greenfield* compreendida entre os municípios de Itaituba/PA e Sinop/MT (Ferrogrão), projeto integrante do Programa de Parcerias de Investimentos do Governo Federal. Foram realizadas sessões presenciais nas cidades de Cuiabá/MT, Belém/PA, Sinop/MT e Brasília/DF.
4. A análise das contribuições recebidas no período consta do Relatório Final da Audiência, que registra, consolida e analisa as manifestações públicas quanto aos Estudos Técnicos e Documentos Jurídicos. O referido relatório foi aprovado pela ANTT por meio da Deliberação n. 76/2019 e a documentação completa pode ser acessada por meio do link http://www.antt.gov.br/participacao_social/audiencias/0142017.html.
5. Após finalização do relatório final da audiência, o plano de outorga para a nova concessão assim como os estudos de viabilidade foram protocolados no Tribunal de Contas da União (TCU) em 10/7/2021 para fiscalização do processo, conforme a Instrução Normativa nº 81, de 2º de junho de 2018, onde está desde então.
6. O processo, atualmente, encontra-se paralisado por força de decisão cautelar do Supremo Tribunal Federal, tomada no âmbito da ADI 6553. Pela decisão, todos os processos relacionados à

Ferrogrão, em especial os em trâmite na ANTT, estão suspensos.

7. Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Renan Essucy Gomes Brandão

Superintendente de Concessão da Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **RENAN ESSUCY GOMES BRANDAO, Superintendente**, em 08/10/2021, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8390268** e o código CRC **D15260AB**.

Referência: Processo nº 50000.026457/2021-55

SEI nº 8390268

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 Lote 10 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 Brasília/DF - www.antt.gov.br